



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR IN ME/SEGES Nº 40/2020

DIRETRIZES GERAIS

- Este estudo será lançado posteriormente no sistema BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.
- Este documento deve ser assinado pelo(a) Responsável pelo preenchimento e pelo(a) Secretário da Pasta Demandante.
- Apagar os itens marcados em vermelho que servem apenas como guia para o preenchimento deste documento.
- O link para consulta da IN ME/SEGES 40/2020 está disponível em:
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-40-de-22-de-maio-de-2020-258465807>
- O Planejamento da Contratação deve ser elaborado em observância ao art. 20, § 1º, da IN SG/ME nº 05/2017 e IN ME/SEGES nº 40/2020.
- Os itens a seguir são de **preenchimento obrigatório**.

1 - Descrição das Necessidades

A presente contratação estabelece a manutenção preventiva e corretiva, tendo em vista a necessidade do pronto restabelecimento da operacionalidade dos equipamentos, os quais são imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades dos diversos órgãos da administração municipal, uma vez que proporciona o bem estar, e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos, bem como a conservação dos bens móveis.

2 - Área Requisitante

Diversas Secretarias Municipais da Administração.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados pela empresa vencedora da licitação na sede da secretaria solicitante, nos seguintes horários: das 8:00h às 11:00h e das 13:00 h às 16:30h – independente da quantidade solicitada. A referida requisição de compras poderá ser remetida através de email, WhatsApp ou qualquer outro meio que a prefeitura julgar conveniente. O descumprimento dos referidos critérios do edital, poderá resultar na rescisão contratual.

4 - Levantamento de Mercado

Para a formação da média de preço para abertura da licitação, foram realizadas várias cotações pela secretaria municipal de saúde, tendo como parametro de consulta varias bases de preços praticados pela administração publica, TCE-PR, site, fornecedores, entre outras.

5 - Descrição da Solução como um todo

Solucionar os problemas existentes, seja material ou serviço, para que não interfira no bom andamento das atividades realizadas pelo setor solicitante.

6 - Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Constante no edital e de acordo com o DFD.

7 - Estimativa do valor da Contratação

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Atraves das pesquisas de preços, ficam determinados os valores presentes na planilha de média (em anexo).
R\$ 143.376,95 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

8 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Verificamos que o parcelamento e a aquisição dos produtos/serviços não gera danos financeiros ao município, porém possibilita uma aquisição de acordo com a real necessidade.

9 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há itens correlatos em outras licitações vigentes.

10 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta alinhada, de acordo com o planejamento estratégico, bem como no plano orçamentário para o exercício em questão.

11 - Resultados Pretendidos

Suprir as necessidades das diversas secretarias da administração.

12 - Providências a serem Adotadas

O recebimento dos produtos, bem como a fiscalização e controle do item adquirido, será de responsabilidade do chefe do setor de compras. Serão observados a compatibilidade, integridade, qualidade e prazo de validade dos itens constantes da nota fiscal e se está de acordo com a requisição de compras enviada ao fornecedor.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

A secretaria realiza o descarte de produtos dentro das normas, visando a proteção do meio ambiente, e por esta razão busca empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo os devidos cuidados e o trabalho seguro dentro das normas exigidas para preservação do meio ambiente.

14 - Declaração de Viabilidade

(X) Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

() Eu, como Secretário(a) da Pasta declaro **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII art. 7º da IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

Estou de acordo.

15 - Data e Assinatura dos Responsáveis

APARECIDA ALVES DO AMARAL
CPF: 855.617.979-72
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
E SAÚDE PÚBLICA

Aparecida Alves do Amaral
Chefe de Divisão de Saúde Pública
Responsável pela elaboração do TR

Rondon, em 10 de janeiro de 2025.

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

Aline da Silva Almeida

CPF 007.637.851-99

Secretaria Municipal de Saúde

Aline da Silva Almeida
Secretaria de Saúde

Maria Sueli Casotti Scoqui
Secretaria de Educação

Clotilde Sardeto
Secretaria de Assistência Social

Alison Dias Heck
Secretaria de Esporte e Cultura

Valdecir P. Figueiredo
Páteo Rodoviário Municipal

Joaquim Bezerra De Moraes
Secretaria de Administração

Jair Romão Venera
Secretaria do Trabalho

P